

Renascimento político

AMC

A “política dos governadores”, título que se deu, com certo ar depreciativo, à influência que tiveram eles na condução da política nacional, em curto período do passado, muito provavelmente voltará com o ressurgimento da autonomia dos estados. Não vemos mal algum nela. Como a maioria dos estudiosos da sociologia política brasileira, vemos na descentralização federativa uma das saídas para a crise do nosso tempo, após ter a nossa geração testemunhado o fracasso da teoria da planificação central. Não só aqui, mas em todos os países que a tentaram, inclusive naqueles que melhor o fizeram, como os do leste europeu. A planificação econômica central, da qual resulta a concentração do poder político, inibe a única força criadora que conhecemos na história dos processos de desenvolvimento, a livre iniciativa.

Através da nova Constituição, o Brasil restaura a livre iniciativa de forma coerente e consistente ao fazê-lo também no nível federativo, recriando-o. A idéia inspiradora fundamental é a de que as funções executivas devem ser exercidas pela esfera de poder mais próxima possível do cidadão, cabendo ao Governo Federal tão-só realizar a Política da União, ou seja, a política da unidade federativa. Esta idéia, nada original, mas amplamente testada, impõe-se por muitas virtudes. Uma delas é a potencialidade que contém como laboratório de lideran-

ças. A centralização, ao contrário, restringe as lideranças emergentes, submetendo-as e as comprometendo. Aquele efeito serve à democracia, enquanto este a desserve, como presenciamos agora na pobreza de quadros que caracteriza a política nacional. Sem quadros competentes, sem possibilidade de renovação, a política encontrou seu nível mais baixo de popularidade e aceitação.

Não obstante, o País está repleto de oportunidades. Aqui bem perto, para citar só o exemplo de um estado pobre — poder-se-ia citar vários outros também — presenciamos a experiência de Goiás com um líder recente, jovem, mas confortavelmente projetado para a cena nacional por virtudes que seguramente não se potencializariam se nossa opção constitucional tivesse sido a da centralização do poder político. O sr. Henrique Santillo, beneficiado pelo momento histórico da refederalização, com certeza encontrará espaços futuros que antecessores seus, em Goiás e em muitos outros estados, lamentavelmente não puderam usufruir.

Esta capacidade nacional de tranfigurar-se em Fênix, ressurgindo criativamente das situações mais adversas, é a sede da nossa fé em que afinal nos reencontraremos. A nova Constituição, defeituosa que seja, teve a sensibilidade de identificar os pontos centrais do estrangulamento nacional. Queira Deus não a fraudemos.